



**FACULDADE DOS PALMARES - FAP**  
**NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA - NUPEM**  
**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA MONITORES (AS)**  
**DO SEMESTRE LETIVO 2022.2**

A coordenação do núcleo de pesquisa, extensão e monitoria (NUPEM), no uso de suas atribuições dispostos no manual do programa de monitoria de ensino da Faculdade dos Palmares (FAP) para abertura de processo seletivo interno para monitoria. As informações estão dispostas em cláusulas neste documento.

**1. Dos pré-requisitos para inscrição**

- 1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial oferecido pela FAP;
- 1.2 Ter sido aprovado na disciplina para o qual desempenhará as atividades referentes ao Programa de Monitoria de Ensino;
- 1.3 Apresentar média superior ou igual a 7,0 (sete) na disciplina para o qual desempenhará as atividades de monitoria;
- 1.4 Ter disponibilidade de carga horária para cumprir com o desenvolvimento das atividades de monitoria, não excedendo 20h semanais.
- 1.5 Estar cursando entre o segundo e o oitavo período do curso de graduação relacionado à disciplina a qual se candidatar à monitoria;
- 1.6 Não ter recebido sanção disciplinar;
- 1.7 A inscrição dos (as) candidatos (as) será realizada exclusivamente pelo site institucional da FAP, por meio de um formulário eletrônico, no período de 17 de agosto a 22 de agosto de 2022 até 23:59;
- 1.8 O (a) candidato (a) só poderá concorrer até 1 vaga de monitoria, [preenchendo o formulário de inscrição \(Clique aqui\)](#)

**2. Do regulamento de monitoria**

- 2.1 Todas as atividades relacionadas à monitoria seguirão as normas do Manual do Programa de Monitoria de Ensino da Faculdade dos Palmares.

**3. Do processo seletivo e classificatório**

- 3.1 A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de processo seletivo em etapa única, sendo composta por prova escrita e/ou prática e entrevista. No caso de prova prática o aluno deverá contactar o professor da disciplina para agendamento do processo de seleção.
  - 3.1.1 A entrevista será realizada pelo professor responsável da disciplina.
  - 3.2 A lista de classificados será divulgada no site da FAP.

#### 4. Cronograma

DATAS	ETAPAS	LOCAL
17/08/2022 a 22/08/2022	Divulgação do edital e formulário de inscrição	www.faculdadedospalmares.com.br <a href="#">Formulário de inscrição - Clique aqui</a>
23/08/2022	Divulgação das inscrições homologadas	www.faculdadedospalmares.com.br
25/08/2022	Etapa de seleção – Avaliação Teórica e Prática	Sala 01
29/08/2022	Resultado da etapa de avaliação	www.faculdadedospalmares.com.br
30/08 a 01/09/2022	Realização da etapa de entrevista	A combinar com o professor
02/09/2022	Resultado final	www.faculdadedospalmares.com.br

## 5. Das vagas

Professor Solicitante	Disciplina	Conteúdo da prova de seleção	Tipo de seleção	Número de vagas
Jair Barros	Anatomia Humana II	Todo o conteúdo abordado na disciplina.	Avaliação Teórica + Avaliação Prática + Entrevista	2 vagas (voluntárias)
Jair Barros	Parasitologia Humana	Todo o conteúdo abordado na disciplina.	Avaliação Teórica + Entrevista	1 vaga (voluntária)
Vanderlan Nogueira	Patologia	Mecanismo de lesão celular; Morte celular; Degeneração e pigmentação patológica.	Avaliação Teórica + Entrevista	2 vagas (voluntárias)
Vanderlan Nogueira	Fisiologia Humana	Fisiologia celular; Fisiologia dos Sistemas Urinário e Digestivo.	Avaliação Teórica + Entrevista	2 vagas (voluntárias)
Diogo Ramos	Teoria Geral do Direito	Teoria Geral do Direito e Pirâmide Normativa de Hans Kelsen	Entrevista	1 vaga (voluntária)
Erick Morris	História do Direito	-	Entrevista	3 vagas (voluntárias)
Ana Rosa Falcão	Vigilância em Saúde e Bioestatística	-	Entrevista	2 vagas (voluntárias)
Jessica Melo	Semiologia II	Todos os conteúdos abordados nas disciplinas	Avaliação Teórica + Entrevista	1 vaga (voluntária)

## 6. Do início das atividades

6.1 As atividades de monitorias têm início no dia 05/09/2022.

6.2 O tempo de duração do monitor será de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por até um ano mediante a avaliação do professor. O monitor receberá certificado de exercício de monitoria de forma semestral, expedido pela Coordenadoria do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM) da FAP ou pela Gerência Acadêmica da FAP.

6.3 Anteriormente ao início das atividades, o estudante selecionado deverá assinar o termo de monitoria.

## **7. Disposições finais**

7.1 Para os casos não previstos neste edital cabe à coordenação do NUPEM junto com a gerência acadêmica avaliar o caso.

Palmares, 16 de agosto de 2022

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria - NUPEM.